

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 255, DE 18 DE SETEMBRO DE 1 955

Dispõe sobre a denominação de  
via pública.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUA  
RITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga  
a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Rua 24 de Fevereiro passará a denomi  
nar-se Rua Miguel Anselmo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 18 de setembro  
de 1958.

.....  
*Ademir*  
.....  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 18 de setembro  
de 1958.

.....  
*Demétrio Pinheiro*  
.....  
SECRETÁRIO